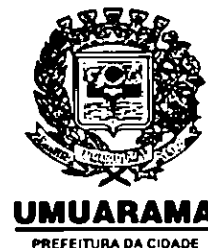


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 519/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **LILIA SIMEIRE SILVA**
HIDALGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO**, matrícula 994101, portadora da
cédula de identidade RG nº 8.281.028-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº
040.750.289-09, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro PSF, nomeada
em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 10 de março de 2017 a 09 de março de 2019 passando da referência 37
para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março 2019
DE Nº 11.563
UBUARAMA 20 / 03 / 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS